

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
CEDRO - CE

Emenda Parlamentar Impositiva N.º 0009/2025

ao Projeto de Lei nº 049/2025


PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
RECEBIDO EM 03/10/2025

Dispõe sobre a destinação dos recursos das emendas impositivas do poder legislativo ao Projeto de Lei nº 049/2025, LOA/2026, na forma que indica e dá outras providências.

Art. 1º. Fica adicionado ao Projeto/Atividade do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, o valor conforme dados abaixo classificados:

Unidade Orçamentária	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Código Unidade	0401
Código da Dotação	10.301.0030.1.078
Dotação Orçamentária	Aquisicao de Transporte, Urgencia e Emergencia Ambulancia
Grupo de Despesa	Custeio
Valor R\$	66.310,65
Localidade Beneficiada: Sede e Zona Rural	
Justificativa: Fortalecimento das ações à gestão e proteção do bem-estar animal, por meio da implementação de políticas públicas de controle e prevenção e promoção da saúde animal, em articulação com a Sec. de Saúde e entidades da sociedade civil sem fins lucrativos	

Unidade Orçamentária	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
Código Unidade	0206
Código da Dotação	15.451.0012.1.004
Dotação Orçamentária	Pavimentacao em Diversas Ruas da Sede e dos Distritos
Grupo de Despesa	Investimento
Valor R\$	66.310,65
Localidade Beneficiada: Rua Caubo dos Santos, Conjunto Habitacional	
Justificativa: Assegurar recursos para fazer calçamento na rua Raimundo Caubi dos Santos com início no Conjunto Habitacional até a palhoça de neném galdino	

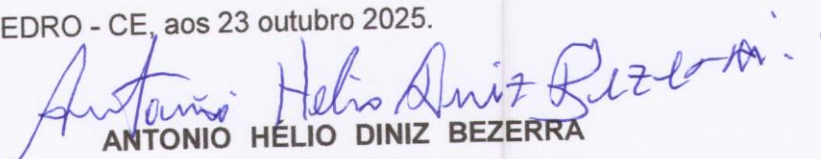
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO

CEDRO - CE

Art. 2º. O valor indicado no Artigo 1º desta Emenda, está atendendo o art. 7º do projeto de lei nº 049/2025 e ao Artigo 149º da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Fica o Departamento Competente da Prefeitura, obrigado a adequar os dados dessa Emenda junto ao Projeto de Lei da LOA/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CE, aos 23 outubro 2025.



ANTONIO HÉLIO DINIZ BEZERRA
VEREADOR